



Carta nº 217/2023

Bauru-SP, 17/01/2023

Assunto: Carta ao Presidente Lula**Processo Referência:** 009001.000119/2023-41

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva
Praça dos Três Poderes
Palácio do Planalto
Anexo I, Ala B, sala 107
Brasília/DF
70150900

Excelentíssimo Senhor,

A **FINDECT** – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: **SINDECTEB/BRU** - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; **SINTECT/SP** - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; **SINTECT/TO** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; **SINTECT/RJ** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e **SINTECT/MA** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93 vem, através do presente, **parabenizar pela sua vitória nas eleições de 2022 e agradece o apoio incondicional aos Correios públicos e estatal.**

Vencemos o negacionismo, a tentativa de destruição das instituições democráticas e públicas, a tentativa de deslegitimar as urnas e do uso da máquina eleitoral como jamais vimos.

A categoria ecetista também o parabeniza, destacando que o operário e líder sindical de origem, gente como a gente dos Correios, assume o terceiro mandato com um Brasil e um Correio mergulhado numa gestão desastrosa nesses últimos 4 anos.

Certamente uma das mais importantes contribuições do novo governo será o resgate e fortalecimento dos Correios, que foi atacado e tratado como inimigo nos últimos governos.

Da mesma forma, esperamos que o governo eleito retome a política de valorização e importância dos Correios, empresa essencial para milhões e milhões de brasileiros.

A diretoria da FINDECT ressalta que é urgente que Lula coloque na ordem do dia o fortalecimento da maior empresa estatal do país para que possamos garantir direitos e melhores salários aos trabalhadores.

Já são 12 anos em que não se realiza um concurso público, o resultado foi o fechamento de unidades e o esvaziamento do efetivo da empresa que até pouco tempo era a maior empregadora do Brasil.

Por fim, solicitamos que seja suspenso todo e qualquer processo em andamento na Empresa tanto no POSTALIS - FUNDO DE PENSÃO, e iniciado a discussão com a abertura de um canal permanente de negociação para tratar do fortalecimento da Empresa e das condições de trabalho.

Lula sabe e sempre reconheceu o papel dos Correios, que foi criminalizado, atacado e asfiziado nos últimos anos. Somente com a realização de um concurso público urgente poderemos avançar e garantir o fortalecimento dos Correios, que deve ser tratado como questão chave no atual governo.

Reafirmando o compromisso com a unidade da categoria e com a sustentação financeira da empresa, a FINDECT se coloca em unidade com os demais sindicatos em apoio a todas as políticas e medidas que visem a retomada do pleno emprego, dos direitos dos trabalhadores, do fortalecimento dos Correios e de um Brasil justo, democrático e soberano.

Ao presidente Lula e ao vice-presidente Geraldo Alckmin, desejamos sabedoria e muito sucesso no novo governo. Que seja o início de um ciclo de paz, justiça e esperança para os trabalhadores dos Correios e para toda população brasileira.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente FINDECT e SINDECTEB/BRU (CPF: XXX.740.268-XX)**, em 17/01/2023 às 15:44:04, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Junior - Presidente - SINTECT/SP (CPF: XXX.261.938-XX)**, em 17/01/2023 às 15:44:06, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Sant'Águida do Nascimento - Presidente - SINTECT/RJ (CPF: XXX.056.747-XX)**, em 17/01/2023 às 15:44:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento dos Santos Araújo - Presidente - SINTECT/MA (CPF: XXX.016.573-XX)**, em 17/01/2023 às 15:44:11, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Milhomem Borges - Secretária Geral - SINTECT/TO (CPF: XXX.364.471-XX)**, em 17/01/2023 às 15:44:15, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/217/119/5435b1a34082809b06524748ccc308bfe7640bf2cedf8e5aac00f298059db907>